



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 003/2025 - SED

LEANDRO DE SOUZA CORRÊA, PREFEITO MUNICIPAL DE URUBICI- SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o LOCAL E HORÁRIO DA PROVA PRÁTICA do Edital de Processo Seletivo, conforme segue:

LOCAL E HORÁRIO DA PROVA PRÁTICA

POR ESTE INSTRUMENTO, CONVOCAM-SE TODOS OS CANDIDATOS DEFERIDOS AOS CARGOS DE **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MOTORISTA E SERVENTE/MERENDEIRA**, PARA REALIZAR A PROVA PRÁTICA, NA DATA DE 20 DE DEZEMBRO DE 2025, COM INÍCIO AS 9h.

EVENTO	HORÁRIOS
Abertura dos Portões/portas.	8h15
Fechamento dos Portões/portas.	8h45
Início da prova Prática.	9h

NÃO SERÁ PERMITIDA A ENTRADA DE CANDIDATOS QUE SE APRESENTAREM APÓS AS 8h45 SOB QUALQUER ALEGAÇÃO.

PARA TODOS OS CANDIDATOS, A PROVA SERÁ REALIZADA NA ESCOLA BÁSICA ARAÚJO FIGUEIREDO, LOCALIZADA A RUA HIPÓLITO DA SILVA MATOS, Nº 654 – CENTRO – URUBICI/SC

Município de Urubici, 12 de dezembro de 2025.

LEANDRO DE SOUZA CORRÊA
Prefeito Municipal